



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Patrimônio, Materiais e Serviços

ESTUDO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR – MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1.2. Justificativa: Abertura de licitação para Aquisição de Material Escolar, para atender as demandas das Unidades Escolares do Município, visando aquisição de materiais adequados e de qualidade. É fundamental para o cumprimento das diretrizes educacionais, promovendo um ambiente propício ao aprendizado. Os materiais serão fornecidos gratuitamente, sem exigência de devolução por qualquer motivo e tem como objetivo facilitar acesso ao estudo com materiais de qualidade e reduzir o absenteísmo por dificuldades financeiras, coibindo qualquer tipo de preconceito no ambiente escolar que implique em situações constrangedoras provenientes de condições sociais desiguais; evitar obstáculos ao progresso do aluno no ambiente escolar, resultantes de carência socioeconômica; promover o respeito aos direitos sociais e o fortalecimento da consciência da cidadania na formação do educando.

1.3. Os materiais são instrumentos pedagógicos de grande importância para a aprendizagem dentro do ambiente escolar e garantem aos alunos melhores condições de estudo e aos pais mais tranquilidade no orçamento familiar, promovendo a igualdade social entre os alunos.

1.4. Considerando que a educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme Inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, assegurar a dignidade da criança e do adolescente, excluindo-as de qualquer tratamento desumano ou constrangedor.

1.5. Considerando o disposto no artigo 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; no inciso I, do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando ao completo desenvolvimento pessoal, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola. E o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pela art. 4º da Lei nº 9.394/1996,

2- REVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1. A presente aquisição está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia>. Conforme listagem dos itens: 5 a 10, 16, 22, 29, 46, 54 a 61, 66 a 69, 77 a 85, 100 e 101, 105, 107, 110 e 111, 115, 125 a 128, 130 e 131, 138 a 148, 150 a 152, 181 e 182, 187 e 188, 206 a 209, 219, 223 a 310, 312 a 314, 317 a 327, 329 a 331, 333 a 335, 373, 380, 385 e 386, 388 a 399.

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos.

3.4. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste termo de referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

3.5. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

3.6. As embalagens que acondicionarão os produtos deverão ser apropriadas para cada tipo de produto, de maneira a garantir sua conservação, e devidamente lacradas, e com data de fabricação, sem quaisquer custos adicionais para o órgão solicitante.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. O quantitativo a ser adquirido está no quadro abaixo, média de valores. Quantidades foram baseadas na previsão de alunos para 2026, levando em consideração eventos escolares, como projetos, dia dos pais, dia das mães, festa junina, formatura, oficinas realizadas pelos alunos.

Descrição	2025 (ATUAL)	2026 (Previsão)
Alunos da Rede Municipal	5.788	5.800

4.2. O quantitativo da aquisição dos itens foram com base no consumo de cada Unidade Escolar que será atendida.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizados o levantamento por meio de pesquisa apresentada no mapa de apuração de preços (anexo), das seguintes empresas: Contratações Similares, Painel de Preços, Licitanet, Contratações Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal da Transparência CGU, Bolsa Nacional de Compras e Portal de Compras do Governo Federal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE, PARA MAPAS Nº 03, PRETO, C/ 50UN	CX	40	3,43	137,20
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 – 8,4X14,9 AZUL	UN	50	3,70	185,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 – 8,4X14,9 PRETA	UN	50	3,70	185,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 – 8,4X14,9 VERMELHA	UN	20	3,70	74,00
5	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, BASE DE MADEIRA	UN	400	1,80	720,00
6	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, 16,09 X 6,00 CM	UN	300	3,35	1005,00
7	APONTADOR DE LÁPIS C/ DEPOSITO DE BOA QUALIDADE, C/ 12 U	CX	1000	5,16	5160,00

8	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO POLIONDA TAM OFICIO – COR AZUL	UN	300	4,05	1215,00
9	BARBANTE CRU, 08 FIOS, 100% ALGODÃO, 250G	RL	100	3,50	350,00
10	BEXIGA Nº 7 C/ 50 UN	PCT	500	4,87	2435,00
11	BOBINA DE PAPEL PARDO 60 cm X 200 MT	BOB	40	45,00	1800,00
12	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 60, CX 60	CX	600	9,80	5880,00
13	CADERNO BROCHURA 1/4 – CAPA DURA C/ 48 FOLHAS	UN	2000	3,24	6480,00
14	CADERNO BROCHURA 1/4, PEQUENO DE 96 FOLHAS	UN	2000	3,70	7400,00
15	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 1X1, 48 FLS, C/ 20 UN	PCT	100	40,60	4060,00
16	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA – 48 FOLHAS	UN	2000	5,10	10200,00
17	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA – 96 FOLHAS	UN	4000	6,90	27600,00
18	CADERNO CALIGRAFIA, BROCHURA, 48 FOLHAS, C/ 20UN	PCT	100	29,00	2900,00
19	CADERNO DE 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL, 200 FLS	UN	6000	11,38	68280,00
20	CADERNO DE DESENHO – C/ 96 FLS, ESPIRAL	UN	6000	5,25	31500,00
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM ESPIRAL, DE 96 FLS	UN	4000	6,14	24560,00
22	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, COR FUME	UN	5	33,00	165,00
23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS C/ PILHA AA	UN	15	13,98	209,70
24	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, AZUL C/ 50UN	CX	400	27,00	10800,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, PRETA C/ 50UN	CX	400	27,20	10880,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, VERMELHA C/ 50UN	CX	400	27,00	10800,00
27	CANETA HIDROCOR, (HIDROGRÁFICAS) (12 CORES)	CX	3500	3,20	11200,00
28	CANETA MARCA TEXTO, AMARELA FLUORESCENTE	CX	50	8,47	423,50
29	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL C/ 12 UN	CX	50	17,45	872,50
30	CLIPS Nº 2 CX 500 GR.	CX	100	10,00	1000,00
31	CLIPS Nº 3 CX 500 GR.	CX	100	10,98	1098,00
32	CLIPS Nº 8 CX 500 GR.	CX	100	9,79	979,00
33	COLA BASTÃO 21 GR, CX. C/ 10 UN.	CX	20	12,40	248,00

34	COLA BRANCA, DE 100 GRAMAS, C/ 12UN	CX	600	20,00	12000,00
35	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO NÃO TOXICA LAVÁVEL	LTS	400	8,13	3252,00
36	COLA COLORIDA 25 GR – CX COM 6 CORES	CX	1500	5,11	7665,00
37	COLA GLITTER 25 GR, CX C/ 6 CORES	CX	1000	6,20	6200,00
38	COLA INSTANTÂNEA 3GR, C/ 12 UN	CX	50	35,88	1794,00
39	CORRETIVO EM FITA	UN	250	2,50	625,00
40	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, 18 ML, CX. C/ 12	CX	50	17,00	850,00
41	DIÁRIO DE CLASSE (MODELO OFICIAL 77)	UN	3000	3,95	11850,00
42	DUREX COLORIDO	RL	500	0,69	345,00
43	ELÁSTICO PARA DINHEIRO Nº 18 PCT 1 KG	PCT	2	18,00	36,00
44	ENVELOPE AMARELO GRANDE (24 cm X 34 cm) C/ 100 UNID	CX	250	40,47	10117,50
45	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 260 X 360 MM	UN	500	0,38	190,00
46	ESPETO DE MADEIRA P/ CHURRASCO C/100 UN MED. 180MM	PCT	150	3,30	495,00
47	ESTILETE LARGO C/ LAMINA	UN	30	1,34	40,20
48	ETIQUETA INKJET+ LASER – 6185, CX. C/ 100	CX	5	35,30	176,50
49	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA ZINCADO, CX. C/ 12 UN	CX	25	12,00	300,00
50	FITA ADESIVA CREPE, 18MM X 50 M, C/ 6 UN	PCT	500	16,90	8450,00
51	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 12MM X 30 METROS, C/ 6 UN	PCT	100	13,50	1350,00
52	FITA ADESIVA LARGA MARROM 48 MMX50M	RL	15	2,59	38,85
53	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 50MMX50M, C/ 6 UN	PCT	200	15,90	3180,00
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, (TIPO DUREX) 12 MMX30M, C/ 10 U	PCT	250	8,70	2175,00
55	FITA METALOIDE 10 MM X 50M	UN	1500	3,40	5100,00
56	FITILHO PRESENTE COM 150 M – DIVERSAS CORES, C/ 10 UN	PCT	250	40,70	10175,00
57	GIZ BRANCO CX COM 500 PALITOS	CX	150	44,45	6667,50
58	GIZ COLORIDO CX COM 500 PALITOS – ANTIALÉRGICO	CX	100	42,00	4200,00
59	GIZ DE CERA C/ 12 UN	CX	3000	3,20	9600,00

60	GIZAO DE CERA C/ 6 CORES	CX	1000	7,70	7700,00
61	GLITER ESCOLAR 500GR – AZUL	PCT	50	29,00	1450,00
62	GLITER ESCOLAR 500GR – DOURADO	PCT	50	29,44	1472,00
63	GLITER ESCOLAR 500GR – FURTA-COR	PCT	100	38,80	3880,00
64	GLITER ESCOLAR 500GR – PRATA	PCT	50	30,00	1500,00
65	GLITER ESCOLAR 500GR – VERDE	PCT	50	30,00	1500,00
66	GLITER ESCOLAR 500GR – VERMELHO	PCT	50	30,00	1500,00
67	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, CAPACIDADE 100 FOLHAS	UN	20	37,90	758,00
68	GRAMPEADOR DE MESA ESTRUTURA METÁLICA 26/6 CROMADO	UN	50	7,50	375,00
69	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 COM 5.000 UN	CX	30	22,75	682,50
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6	CX	100	4,45	445,00
71	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO C/50UN	PCT	25	7,50	187,50
72	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4000	2,23	8920,00
73	LÁPIS PRETO INTEIRO Nº 02, CX 144 UN	CX	300	31,74	9522,00
74	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UN	150	11,95	1792,50
75	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, C/ 5 UN	CX	50	65,00	3250,00
76	MARCA TEXTO CX C/ 12 UN., COR AZUL	CX	50	10,13	506,50
77	MARCA TEXTO CX C/ 12 UN., COR ROSA	CX	50	12,00	600,00
78	MARCA TEXTO CX C/ 12 UN., COR VERDE	CX	50	8,50	425,00
79	0 MARCADOR DE PAGINA ADESIVO 76X15MM C/ 4 BL	PCT	30	5,09	152,70
80	MASSA DE MODELAR, C/ 6 CX DE 12 CORES	CX	1500	14,50	21750,00
81	MOLHADOR DE DEDOS PASTA COM 12 GRS	UN	30	1,50	45,00
82	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA COLORIDO C/ 100 UN	PCT	250	5,50	1375,00
83	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA E MARGEM, PCT C/ 200 FLS	PCT	150	26,00	3900,00
84	PAPEL CAMURÇA, AMARELO, 40CM X 60CM.C/ 25 UN	PCT	1000	25,99	25990,00
85	PAPEL CAMURÇA, AZUL CLARO, 40CM X 60CM.C/ 25 UN	PCT	1000	27,00	27000,00

86	PAPEL CAMURÇA, AZUL ESCURO, 40CM X 60CM.C/ 25 UN	PCT	1000	27,00	27000,00
87	PAPEL CAMURÇA, BRANCO, 40CM X 60CM.C/ 25 UN	PCT	1000	27,00	27000,00
88	PAPEL CAMURÇA, MARROM, 40CM X 60CM.C/ 25 UN	PCT	1000	27,00	27000,00
89	PAPEL CAMURÇA, PINK, 40CM X 60CM.C/ 25 UN	PCT	1000	27,00	27000,00
90	PAPEL CAMURÇA, PRETO, 40CM X 60CM.C/ 25 UN	PCT	1000	27,00	27000,00
91	PAPEL CAMURÇA, VERDE, 40CM X 60CM.C/ 25 UN	PCT	1000	27,00	27000,00
92	PAPEL CAMURÇA, VERMELHO, 40CM X 60CM.C/ 25 UN	PCT	1000	27,00	27000,00
93	PAPEL CANSON 215 X 315 MM BRANCO – BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	50	4,40	220,00
94	PAPEL CARTÃO ALTO BRILHO-240G/M2, 50X66CM-PINK, C/ 20 UN	PCT	150	28,00	4200,00
95	PAPEL CARTÃO ALTO BRILHO-240G/M2, 50X66CM-PRETO, C/ 20 U	PCT	150	28,00	4200,00
96	PAPEL CARTÃO ALTO BRILHO-240G/M2, 50X66CM-VERDE, C/ 20 U	PCT	150	28,00	4200,00
97	PAPEL CARTÃO AMARELO, 48X66. C/ 20UND	PCT	1000	23,00	23000,00
98	PAPEL CARTÃO AZUL, 48X66. C/20 UND	PCT	1000	22,55	22550,00
99	PAPEL CARTÃO BRANCO	FLS	1500	1,17	1755,00
100	PAPEL CARTÃO FOSCO, LARANJA, 50CM X 70CM. C/ 10 UN	PCT	1500	11,95	17925,00
101	PAPEL CARTÃO FOSCO, LILAS, 50CM X 70CM. C/ 10 UN	PCT	1500	11,20	16800,00
102	PAPEL CARTÃO FOSCO, MARROM, 50CM X 70CM. C/ 10 UN	PCT	1500	11,95	17925,00
103	PAPEL CARTÃO FOSCO, PRETO, 50CM X 70CM. C/ 10 UN	PCT	1500	11,29	16935,00
104	PAPEL CARTÃO FOSCO, ROSA, 50CM X 70CM. C/ 10 UN	PCT	1500	11,95	17925,00
105	PAPEL CARTÃO FOSCO, VERDE, 50CM X 70CM. C/ 10 UN	PCT	1500	11,95	17925,00
106	PAPEL CARTÃO FOSCO, VERMELHO, 50CM X 70CM. C/ 10 UN	PCT	1500	11,95	17925,00
107	PAPEL CARTÃO, DUPLEX FOSCO, VERMELHO, 50CM X 70CM, C/ 2	PCT	1500	24,00	36000,00
108	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 cm, AMARELA, PCT 100 UN	PCT	150	68,99	10348,50
109	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 cm, AZUL, PCT 100 UN	PCT	100	68,99	6899,00
110	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 cm, BRANCA, PCT 100 UN	PCT	200	68,99	13798,00
111	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 cm, ROSA, PCT 100 UN	PCT	100	68,99	6899,00

112	PAPEL CELOFANE AMARELO 80X80, C/50FLHS	PCT	50	43,00	2150,00
113	PAPEL CELOFANE AZUL 80X80, C/ 50FLHS	PCT	50	43,00	2150,00
114	PAPEL CELOFANE LARANJA 80X80, C/ 50FLHS	PCT	50	43,00	2150,00
115	PAPEL CELOFANE ROSA 80X80, C/ 50FLHS	PCT	50	43,00	2150,00
116	PAPEL CELOFANE VERDE 80X80, C/ 50FLHS	PCT	50	43,00	2150,00
117	PAPEL CELOFANE VERMELHO 80X80, C/ 50FLHS	PCT	50	43,00	2150,00
118	PAPEL CELOFANE INCOLOR 80X80, C/ 50FLHS	PCT	50	43,00	2150,00
119	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM, AMARELO, C/ 20 FLS	PCT	200	15,89	3178,00
120	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM, AZUL, C/ 20 FLS	PCT	200	15,89	3178,00
121	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM, BRANCO, C/ 20 FLS	PCT	200	15,89	3178,00
122	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM, LARANJA, C/ 20 FLS	PCT	200	15,89	3178,00
123	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM, MARROM, C/ 20 FLS	PCT	200	15,89	3178,00
124	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM, PRETO, C/ 20 FLS	PCT	200	15,89	3178,00
125	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM, ROSA, C/ 20 FLS	PCT	200	15,89	3178,00
126	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM, VERDE, C/ 20 FLS	PCT	200	15,89	3178,00
127	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM, VERMELHO, C/ 20 FLS	PCT	200	15,89	3178,00
128	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR PINK, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
129	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR SALMÃO, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
130	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR VIOLETA, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
131	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR AZUL CLARO, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
132	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR AZUL ESCURO, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
133	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR BRANCO, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
134	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR LARANJA, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
135	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR LILAS, CAIXA COM 20	PCT	200	20,98	4196,00
136	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR MARROM, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
137	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR PRETO, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00

138	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR ROSA, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
139	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR VERDE BANDEIRA, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
140	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR VERMELHO, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
141	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR AMARELO OURO, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
142	PAPEL CREPOM 0,48 X 2 COR ROXO, CAIXA COM 20	CX	200	20,98	4196,00
143	PAPEL DE RECADO AUTO-ADESIVOS 102MM X 75MM – C/ 100 FLS	PCT	100	3,75	375,00
144	PAPEL DE RECADO AUTO-ADESIVOS 50MM X 38MM – C/ 100 FLS	PCT	100	3,50	350,00
145	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), AMARELO, 48CM X 66CM	PCT	100	37,00	3700,00
146	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), AZUL CLARO, 48CM X 66CM	PCT	100	37,00	3700,00
147	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), LARANJA, 48CM X 66CM	PCT	100	37,00	3700,00
148	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), MARROM, 48CM X 66CM	PCT	100	37,00	3700,00
149	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), ROSA, 48CM X 66CM	PCT	100	37,00	3700,00
150	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), VERDE, 48CM X 66CM	PCT	100	37,00	3700,00
151	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), VERMELHO, 48CM X 66CM	PCT	100	37,00	3700,00
152	PAPEL FOTOGRÁFICO 120 G C/ 50 FLS	CX	100	15,98	1598,00
153	PAPEL LAMINADO, AMARELO, 49CM X 59CM. C/ 40 UN	CX	100	34,50	3450,00
154	PAPEL LAMINADO, AZUL, 49CM X 59CM. C/ 40 UN	CX	100	34,98	3498,00
155	PAPEL LAMINADO, PINK, 49CM X 59CM. C/ 40 UN	CX	100	34,50	3450,00
156	PAPEL LAMINADO, VERDE, 49CM X 59CM. C/ 40 UN	CX	100	33,00	3300,00
157	PAPEL LAMINADO, VERMELHO, 49CM X 59CM. C/ 40 UN	CX	100	34,50	3450,00
158	PAPEL PARDO, KRAFT 1,2 M X 200 M, 80 G/M²	BOB	50	97,58	4879,00
159	PAPEL SULFITE A4, 100% RECICLADO	CX	200	205,00	41000,00
160	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, AMARELO, C/ 100 F	PCT	250	6,82	1705,00
161	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, AZUL, C/ 100 F	PCT	250	7,00	1750,00
162	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, ROSA, C/ 100 F	PCT	250	6,90	1725,00
163	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, VERDE, C/ 100 F	PCT	250	6,99	1747,50

164	PAPEL VERGÊ BRANCO C/ 50 FLS	PCT	500	15,50	7750,00
165	PASTA AZ, PAPELÃO, LOMBADA ESTREITA	UN	30	14,45	433,50
166	PASTA AZ, PAPELÃO, LOMBADA LARGA	UN	30	14,00	420,00
167	PASTA CATALOGO C/ 50 PLÁSTICO NA COR PRETA	UN	200	12,33	2466,00
168	PASTA DE POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE	UN	500	1,47	735,00
169	PASTA PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA E TRILHOS – APROX. 35X23,5X3,0 cm	UN	4000	1,46	5840,00
170	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE – OFICIO C/ ELÁSTICO-5 cm	UN	200	3,20	640,00
171	PASTA POLIPROPILENO E TRILHO POLIPROPILENO TAM OFÍCIO	UN	350	0,53	185,50
172	PASTA POLIPROPILENO E TRILHO POLIPROPILENO TAM OFÍCIO	UN	250	1,49	372,50
173	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS	UN	5	13,33	66,65
174	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA	UN	500	1,67	835,00
175	PEN DRIVE 32 GB	UN	20	26,10	522,00
176	PEN DRIVE 64 GB	UN	20	34,83	696,60
177	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS DE METAL – 30 FOLHAS	UN	30	85,51	2565,30
178	PILHA ALCALINA PALITO AAA – PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	200	1,89	378,00
179	PILHA ALCALINA, PEQUENA AA, PACOTE: COM 2 UNIDADES	PCT	200	1,90	380,00
180	PINCEL ATÔMICO GROSSO PRETO, C/ 12 UN	CX	200	18,58	3716,00
181	PINCEL ATÔMICO GROSSO VERMELHO, C/ 12 UN	CX	200	19,78	3956,00
182	PINCEL ATÔMICO GROSSO AZUL, C/ 12 UN	CX	200	19,99	3998,00
183	PINCEL ATÔMICO GROSSO VERDE, C/ 12 UN	CX	200	17,00	3400,00
184	PINCEL DE PELO BROCHA Nº 4	UN	2000	3,20	6400,00
185	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 06	UN	1000	0,83	830,00
186	PINCEL P/ QUADRO BRANCO – AZUL – CX C/ 12 UNID	CX	100	20,00	2000,00
187	PINCEL P/ QUADRO BRANCO – PRETO – CX C/ 12 UNID	CX	100	18,00	1800,00
188	PINCEL P/ QUADRO BRANCO – VERMELHO – CX C/ 12 UNID	CX	100	19,10	1910,00
189	PINTURA FACIAL EM PASTA CREMOSA, PACOTE COM 06 CORES	PCT	1000	10,03	10030,00

190	PISTOLA PARA COLA QUENTE – REFIL FINO	UN	100	11,20	1120,00
191	PISTOLA PARA COLA QUENTE – REFIL GROSSO	UN	50	21,00	1050,00
192	PLÁSTICO ADESIVO, (PAPEL CONTACT) BICHINHOS INFANTIS, 45CM	RL	50	55,73	2786,50
193	PLÁSTICO ADESIVO, (PAPEL CONTACT) ESTAMPADO, 45CM	RL	100	55,73	5573,00
194	PLÁSTICO ADESIVO, (PAPEL CONTACT) TRANSPARENTE, 45CM	RL	100	57,80	5780,00
195	PRANCHETA DURALEX DE MADEIRA 320X220 MM	UN	40	3,54	141,60
196	REFIL DE COLA QUENTE FINO	UN	1500	0,36	540,00
197	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO	UN	1000	0,85	850,00
198	RÉGUA, CRISTAL DE 30 CM	UN	3000	0,70	2100,00
199	SUORTE PARA FITA ADESIVA – 12X10	UN	20	8,57	171,40
200	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UN	2000	1,70	3400,00
201	TESOURA USO GERAL AÇO INOX 8’ - GRANDE	UN	100	5,78	578,00
202	TINTA GUACHE LAVÁVEL, C/ 6 UN DE 250 ML CADA	CX	500	19,44	9720,00
203	TINTA PARA CARIMBO AZUL, 40 ML	UN	40	2,65	106,00
204	TINTA PARA CARIMBO PRETA, 40 ML	UN	40	2,59	103,60
205	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA, 40 ML	UN	20	2,61	52,20
206	TNT, C/ 1,4X50M–NA COR AMARELA	RL	50	64,90	3245,00
207	TNT, C/ 1,4X50M–NA COR AZUL	RL	50	67,00	3350,00
208	TNT, C/ 1,4X50M–NA COR BRANCA	RL	50	69,00	3450,00
209	TNT, C/ 1,4X50M–NA COR MARROM	RL	50	69,00	3450,00
210	TNT, C/ 1,4X50M–NA COR PRETA	RL	50	67,32	3366,00
211	TNT, C/ 1,4X50M–NA COR ROSA	RL	50	67,00	3350,00
212	TNT, C/ 1,4X50M–NA COR VERDE	RL	50	67,00	3350,00
213	TNT, C/ 1,4X50M–NA COR VERMELHA	RL	50	67,15	3357,50
	TOTAL				1.258.869,00

5.1. Tendo buscado no mercado valor dos produtos, realizando orçamentos/cotações, usando mínimo de 3 (três) cotações. O levantamento de

mercado para a aquisição dos Materiais Escolares envolve uma análise detalhada das alternativas disponíveis, incluindo a comparação entre diferentes opções e diversos fornecedores. Esse processo requer a avaliação das especificações técnicas de cada alternativa, bem como a compatibilidade com as necessidades específicas do Município. A justificativa técnica e econômica para a escolha do tipo de solução a ser contratada deve levar em conta a eficiência do produto e o menor valor ofertado pelos fornecedores.

5.2. Diante do levantamento de mercado não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade das Unidades Escolares Municipais, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.258.869,00 (Um milhão, Duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais);**

6.2. Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A aquisição desses materiais, para atender as Unidades Escolares, devem ser adquiridos produtos que atendam a especificação técnica solicitada, focando na qualidade dos itens. Resultará em um ambiente agradável, criando condições propícias para o desenvolvimento integral e o sucesso no trabalho.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionando-os pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

8.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

8.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Espera-se com essa contratação que os estudantes da rede municipal de ensino, de Paraguaçu Paulista, que atende desde o berçário até o 9º ano, possam ser contemplados com material escolar de qualidade, promovendo a dignidade do ser humano, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania;

9.2. Economicidade: vez que o processo licitatório permite a contratação de empresa especializada por menor preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação;

9.3. Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato;

9.4. Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração.

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera aquisição de material que serão utilizados pelos alunos das Unidades Escolares Municipais.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1. Desde que atendidos os requisitos delineados nesse ETP, não se vislumbra a ocorrência de impactos ambientais da pretensa contratação.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A viabilidade da contratação, contendo a solução escolhida, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2. Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3. Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável. Considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a abertura de licitação para aquisição dos Materiais Escolares para os alunos da rede municipal.

Paraguaçu Paulista, 06 de Outubro de 2025.

Tatiane de Oliveira C. Mendonça
Assessor de Departamento

Jeferson Correa de Moraes
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Oliveira Cruz Mendonça, Assessor de Departamento**, em 06/11/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correa de Moraes, Secretário Municipal**, em 06/11/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115235** e o código CRC **5D7B1B24**.